



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 482/2022**

DATA: 02 de maio de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder à Sra. **Eliane Barros de Oliveira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula nº 1917, admitida em 18 de abril de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **04/2016 a 04/2021**, a partir de **02 de maio de 2022 até 01 de julho de 2022**, restando 01 (um) mês para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.